TRIBUNAL DE CONT

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.TC-0501/2023

Torna público o resultado da escolha da relatoria temática de Assistência Social definida em sessão plenária do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso I, do Regimento Interno (Resolução TC-6, de 3 de dezembro de 2001); e considerando o que dispõe o Regimento Interno do TCE/SC, em seu art. 119-E, quanto à escolha das relatorias temáticas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da escolha do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior para a relatoria temática de Assistência Social, realizada na sessão ordinária híbrida de 19/6/2023 do Plenário deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 30.06.2023.